

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empreza d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno	1\$200 réis
Semestre	600 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "
Numero avulso	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
 Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.
 Composto e impresso na Typ. Minerya Vimaranesse
 Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentemente, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

INTEGRIDADE CONCELHIA

Políticos do antigo regimen, caciques de algumas das freguezias d'este concelho, que estavam acostumados a tudo fazer e conseguir, mercê dos seus votos e das suas influencias, vendo que, com a ruina da monarchia, se lhes foi o seu tão querido e tão despotico poderio, e não querendo, por forma alguma, submeter-se ao novo systema politico, que é, e deve ser sempre, só de moralidade e de justiça, lançam mão d'um ultimo e supremo recurso qual é o de tratar de constituir essas freguezias, que estavam debaixo do seu mandarino, em novos concelhos, tornando-se assim independentes de Guimarães.

Pensam elles que, constituídos esses novos concelhos com as freguezias onde arrebanhavam os seus votos e d'onde lhes provinha a sua força, sendo elles ainda e continuando a sêr de certo as figuras mais preponderantes d'essas restrictas localidades, alli depois continuam a ter o prazer de mandar, de dispôr a seu talento do dinheiro do contribuinte, visto que em meios tão pequenos como os que pretendem tornar autonomos, necessariamente só elles estarão aptos a tomar conta da sua administração, do seu governo.

Não é, não, um sentimento de patriotismo, que seria sempre louvavel, o que os anima, o que os leva a pugnar pela realisação de uma idéa de que só resultaria o atrazo e definhamento das povoações de que querem continuar a dispôr e o inevitavel agravamento da situação já tão precaria dos contribuintes d'essas localidades.

Não é patriotismo, é egoismo, mais ou menos disfarçado aos olhos dos incautos que não sabem pesar bem as vantagens ou desvantagens d'aquillo que arditosamente se lhes propõe.

Esses novos concelhos, a constituirem-se, teriam uma vida precaria, cheia de dificuldades, e portanto de estagnação e definhamento.

Está reconhecido pela pratica que um concelho pequeno não se pode manter. A despesa enorme, os encargos pesadissimos que sobrecarregam um concelho, não podem ser vencidos pelos recursos tão diminutos, tão limitados d'uma ou duas duzias de freguezias.

O resultado seria, portanto, estacionar por completo o progredimento material d'esses povos e o inevitavel augmento das suas contribuições a fim de que se pudesse fazer face ás despesas obrigadas d'um concelho. Que o saibam e entendam aquelles que tão impensadamente assignam representações mediante meia duzia de tretas de quemquer que se lhes apresente.

Guimarães com as suas oitenta e tantas freguezias vê-se em dificuldades extremas, impossiveis de vencer, para o conseguimento de qualquer melhoramento extraordinario que as circunstancias exijam, porque o seu orçamento está de tal maneira apertado que a falta d'uns miseraveis tostões em qualquer verba de receita já causa embaraços e dificuldades.

Dando-se isto com Guimarães que tem um numero razoavel de freguezias, calcule-se como terão de viver pequenos concelhos, com metade ou menos da sua area!

E' preciso que o desejo de mandar, de continuar a ser cacique seja muito grande, para que assim se sacrifiquem os interesses de quem na sua ingenuidade ou na sua ignorancia não vê os perigos e arrependimentos que advirão de tão errado, de tão desastrado modo de proceder.

E o governo necessariamente ha-de comprehender os fins e motivos d'aquelles que se lhe dirigem pedindo-lhe novos concelhos, roubando freguezias a Guimarães, e bem assim os perigos que d'ahi adviriam não só para este concelho, como ainda para os novos que se constituissem. Ha-de comprehende-lo porque é preciso que o comprehenda.

E ao povo de Guimarães, a todas as suas forças vivas, que são tantas e tão grandes, a todo o seu operariado, a todo o seu commercio, a toda a sua industria, a todas as suas classes trabalhadoras, compete fazer comprehender ao governo que não se pode consentir, seja por que preço fôr, o esphacelamento e portanto a morte d'um concelho que se impõe á consideração do paiz, como um modelo de energia, de actividade e de labor, para se constituirem novos e liliputianos concelhos que não poderão ter seguros nem sequer duvidosos meios de vida.

Abatam-se todas as bandeiras, unam-se todos os vimaranenses e protestem com energia, com tenacidade, sem um momento de desanimo, sem um unico desfalecimento, porque havemos de vencer, porque é preciso que vençamos.

Mostremos que em Guimarães ainda ha sangue, ainda ha vida e sobretudo amor por esta terra onde nascemos.

DESAÇATEZ OU INSENSATEZ?

Art. 42.º — Não são susceptiveis de imputação:
 1.º — Os menores de dez annos;
 2.º — Os loucos que não tiverem intervallos lucidos.

«Codigo Penal.»

Sobretudo o que eu mais admiro, o que verdadeiramente me espanta nessa gente de gravatao-pescoço, cujos nomes e appel-

lidos teem vindo pouco a pouco á suppuração dos adeantamentos e d'outras asquerosidades mais, é a desfaçatez, a impudencia, com que elles ainda por ahi se rebolam e pavoneiam—como se os não conhecessem—, verdadeiramente indifferentes aos olhares da multidão e aos seus commentarios candentes como ferro em brasa!

E' isso, sobretudo, o que eu admiro, eu que, em regra, ao vêr um homem bem vestido, perfumado, escovado, engraxado, chapéo luzidio, flôr na botoeira e monóculo no supercilio, alegre, cumprimentador e bambaleante, digo logo de mim para commigo: isto é de certo algum *flaneur* endinheirado!

Afinal, na maioria dos casos, tenho de reconhecer que me enganei redondamente e que o luxo externo apenas procura encobrir o sebo interior. Amarga e triste decepção!

Lá que elles, por um rebate da consciencia e uns restos de pundonor restituíssem ao Estado o dinheiro indevidamente recebido, salvando assim com um gesto quixotesco, embora tardio, a honra do convento, isso é que nunca me passou pela cabeça, confesso, encontrando-me assim em opposição a muitos que esse expediente tinham como certo.

E' que o dinheiro uma vez gasto, não regressa á *source* primitiva, nem ao ubere espremido, e ao partir, ao passar a outras mãos, levou-lhes o brio, embutindo-lhes na alma os vicios do regimen que serviram: preconceituoso, absurdo e falso! Ou julgarão elles que o Povo não vê esses documentos trazidos a publico, onde se prova á evidencia que o paiz esteve a saque durante tantos annos e que esse fausto, essa grandezza, esse estado, todas essas mirabolantes exterioridades da vida de muitos que davam as cartas e davam o tom, resultavam apenas d'uma interpretação da lei... á marroquina?

Se tal pensam, se os fumos dos vinhos capitosos servidos nas ultimas orgias ainda lhes não deixa vêr claro nesta hora de Justiça, então força é reconhecer que a sua intelligencia é das taes que merece commiseração porque os actos que praticaram estão ao abrigo do n.º 2.º do art. 42 do Codigo Penal!

Stick.

Lxª.—1911.

PINCELADAS

V

—A senhora Baroneza de Badamiscar pergunta se bossa inselencia está em casa.

—Baroneza de Badamiscar?! Mas que titulo é esse?! Não conheço! Até faz lembrar o dos rajás do Indostão.

Magdalena

«Ah! ter eu sido a cortezã! — dizia
 Ao Christo a Magdalena soluçante... —
 Ah! ter eu sido a lubrica bacchante,
 A rainha gentil de tanta orgia!

Ah! não ter eu adivinhado, um dia,
 Esse teu coração, formoso e amante!
 Nunca o meu corpo, branco e luxuriante,
 Em mil festins, impudica, exporia!»

Depois ficava olhando o Christo pallido...
 Um finissimo aroma extranho e cálido
 Como um sonho de amor, d'ella irradiava...

Vinha passando um rustico noivado...
 E o Christo ancioso, em lagrimas banhado:
 — «Ter ella sido a cortezã!» — pensava...

Hamilton d'Araujo.

—Ao menos foi o qu'ella disse, eu cá *num* *inbentei*.

—Ah! já sei, já sei. Nunca vi ninguem como você para estropear nomes. *Baroneza de Valle do Almiscar* é que é, mulher. Veja lá se toma sentido e não torne a dizer asneiras, sua pateta. E que lhe respondeu?

—Como a senhora hoje não me tinha prevenido disse-lhe que sim e mandei-a entrar para a sala das *bujitas*.

—Logo vi; mas ainda ao menos que você teve esse expediente. Bem. Eu já lá vou.

—O' Baroneza, como tens tu passado? Como está teu marido, que é feito dos teus filhos: a Tá-tá, o Bébé, a Nini, a Róro e a Lúlu?

—Assim, assim. Eu é que tenho passado mal, muito mal.

—Com as exaquesas do costume, não é verdade, minha flôr?

—Qual! Incomodos Moraes. Depois que veio a maldita republica nem sei como te conte.

—Perdigão perdeu a pena...

—Exacto! Não ha mal que me não venha!

—Pobre Chica!

—E tanto assim que esta visita é para te fazer as minhas despedidas.

—Aconselharam-te então dança d'ares?

—Sim. D'ares e de... paiz!

—De paiz?!

—E' como te digo. Vou para a Italia: Napoles; Palermo; Sicilia; para o Mediterraneo, ou para o Adriatico; ainda não sei.

—E demoras-te?

—Muito! Talvez não volte.

—Estás louquinha?!

—Não estou, não. Assim o resolvemos depois dos ultimos acontecimentos.

—Quê?! Teu marido foi porventura intimado a sahir do paiz?

—Não, felizmente; mas desde que isto passou a ser uma *r-e-p-u-b-l-i-c-a á franceza* (sic), não podemos de modo algum continuar a permanecer aqui.

—Ah! Julguei que era por teu marido ter sido tambem um dos *adeantados* e estar compromettido, segundo dizem os jornaes, em varias negociatas como aquella do fornecimento d'armas para o exercito em que dizem ter elle recebido só a sua parte uns noventa e tantos contos.

—Qual! Isso sim!

—Em todo o caso da fama não se livra e como elle não protestou contra a inclusão do seu nome na tal relação dos que receberam grossas quantias indevidamente...

—E chamas tu grossas quantias a uns miseraveis contos de reis!

—Que queres?! Como eu e meu marido sempre nos governamos com pouco, isso era já uma pequenina fortuna que nos daria a felicidade e garantiria o socego da velhice.

—Engãna-se-te. Gastal-o-ias com a mesma facilidade com que nós o gastamos.

—Então confessas, ou, quero dizer, então partes?

—E' por isso que vim dizer-te adeus.

—Como me custa!

—Tambem a mim!

—E teu marido?

—Ah! A esse custa-lhe tanto... que até já partiu.

—Já? Mas os jornaes nada disseram!

—Nem admira. Actualmente só ha jornaes republicanos e a esses não consentimos nós que nos publiquem os nomes.

—Sim?! E os jornaes que fazem?

—Calam-se é claro.

—Vê lá tu como é bom ter...

força e importancia! Se teu marido fosse um desgraçado, um miseravel sem-vintem diriam logo: fugiu para o estrangeiro...

—Fugiu?! Vê lá como fallas. Elle precisava lá de fugir?

—Desculpa, filhinha. A minha bôcca é que queria fugir... para a verdade.

—Offendes-me, Joanna!
—Bem sabes, Chiquita, que costume chamar ás coisas pelo seu verdadeiro nome. Não somos nós amigas intimas ha tantos annos?!

—Pelo menos sempre assim te considere.

—Então porque não havemos nós de fallar francamente?

—Que queres? Defeitos de educação.

—E são elles realmente que hoje te fazem soffrer.

—Nem tu calculas.

—Bem o vejo na pallidez das tuas faces e na tristeza do teu olhar, desgraçada!

—E bem desgraçada que eu sou!

—Olha, sabes quem deve estar satisfeito?

—Sei! E' o justo castigo da minha vaidade e da minha ingratião!

—Então que é isso?! Vamos, não chores!

—Tem tu ao menos pena de mim! Junto de ti posso dar largas á minha magua, porque ao sahir d'aqui terei novamente de afivelar a mascara que me faz ser a mulher... invejada e feliz! Feliz!... Ah! se o Povo soubesse quanta amargura, quanta desdita se esconde sob este sorriso estudado e sob esta miseria doirada!...

—Lamentar-te-ia como eu te lamento, querida!

—Se elle soubesse, se o suspeitasse sequer!... Ah! mas elle julga apenas pelas apparencias e...

—E as apparencias enganam, não é verdade, Francisca?

—Se é! Nem tu imaginas como eu invejo as mulheres do povo e a despreoccupada alegria do seu viver tranquillo e simples, socego e honesto, forte e sadio, onde sobeja o que nós não temos e onde só falta aquillo que constantemente despresamos!

—Dizes bem, porque não ha effectivamente no mundo prazer igual ao do socego do espirito; labor mais util do que o do trabalho honesto; vida mais pura do que a que o sol illumina; procedimento mais nobre do que o que o Bem norteia;—nem riqueza maior do que a paz da consciencia!—.

Stick.

Divagando

A celebre pastoral

Os snrs. bispos portuguezes ainda com aquella especie de velocidade adquirida que traziam do regimen antigo tentaram reagir, uns d'uma forma outros d'outra, contra as ordens terminantes do governo sobre a tão fallada, tão intempestiva e ridicula pastoral collectiva.

O digno Ministro da Justiça, que conhece muito bem qual a corda sensível dos snrs. bispos, não esteve com palliativos e foi direito ao fim. Intimou-os a engulir a pastoral sob pena de lhes cortar os proventos que recebem do Estado, e, ante uma tal resolução, os snrs. bispos não hesitaram. Enguliram a pastoral pondo assim de parte os supremos interesses da religião.

E, na nossa opinião, não fizeram mal.

Effectivamente os preceitos da

religião catholica romana podem ser muito bonitos e aproveitaveis para os seus adeptos, mas isso não obsta a que, acima de tudo, ponhamos o nosso bem estar material.

A devoção é para elles, sem duvida, uma das mais altas e das mais louvaveis virtudes mas as necessidades do estomago a tudo sobrelevam, e é indispensavel attende-las em todas as suas exigencias.

Serviço militar

Lá se foi uma das forças maiores do antigo cacique.

Agora já não podem os influentes politicos exigir votos ao povo com a condição de lhe livrar os filhos de soldados.

E não podem pela razão muito simples de que, d'aqui em diante, todos terão de pagar o seu tributo de sangue á patria, que todos teem obrigação de saber defender, tanto os meninos bonitos, filhos de ricos ou remediados, como os callejados filhos dos pobres que, até agora, eram os unicos a supportar o honroso mas difficil encargo de defender a sua patria.

D'oravante já ninguem se envergonhará de vestir a farda de soldado. Ella já não constituirá o signal deprimente de quem a veste é um desherdado da sorte, um abandonado, um paria. Não. Será bem pelo contrario, conservada e guardada como um distinctivo dos mais honrosos para aquelles que sabem amar a sua Patria e defende-la até a ultima gotta do seu sangue, para todos os que tenham a intelligencia e instrução sufficientes para comprehender os seus deveres de cidadãos.

Roubos

Durante a Monarchia não se pensava senão em roubar o dinheiro do contribuinte, umas vezes descaradamente, outras vezes com muito disfarce e habilidade. Mas o que é certo é que se roubava sempre.

Isto já se dizia ha muito, mas não era facil prova-lo de forma que não deixasse duvidas aos mais incredulos ou aos de muito boa-fé.

Agora, porem, que em poder do governo da Republica se encontram todos os elementos precisos, facil é mostrar ao povo que não era simplesmente para armar ao effeito que se faziam tão graves accusações ao regimen monarchico.

E senão vejamos:

Em 1902 comprou o governo de então 1000 pistolas Browning's a 1500000 reis. Prova-se agora que estas pistolas se vendiam na mesma occasião pelo preço maximo de 1100000.

Em 1900 compraram-se 40 revólveres Smith & Welson a reis 300000 cada um. Estes revólveres não podiam custar mais de 150000.

Em 1897 compraram-se 60 revólveres da mesma marca, calibre 38 a 120000. O seu preço real seria 400000 quando muito.

Em 1902 compraram-se 1000 distinctivos, para o pessoal do corpo de fiscalisação dos impostos, a 10000 cada um. Vê-se e prova-se agora que esses distinctivos facilmente poderiam ser adquiridos a 240000 reis cada um.

No mesmo anno tambem se compraram 1000 braçadeiras para o mesmo pessoal ao preço de reis 10000. Não deviam ter custado mais de 380000 reis.

São pequeninas cousas, não ha duvida e tanto que a roubalheira nellas não pode ir alem de reis 7:0280000 que é em quanto importa a differença entre o preço

real e aquelle por que foram adquiridas.

Todavia servem muito bem para mostrar a moralidade e honestidade do regimen monarchico pois pelos pequenos se tiram os grandes e escandalosos roubos e falcatruas.

Credito Agricola

Publicou o governo uma lei sobre credito agricola que muito deve contribuir para o progredimento da melhor e maior fonte de riqueza do paiz, que é, incontestavelmente, a agricultura.

Abandonada até hoje, mais do que abandonada, desprezada pela monarchia, a agricultura não pode sahir do embryão onde ainda se encontra.

E, no emtanto, pode afoitamente dizer-se que é na agricultura que está o futuro economico de Portugal.

O governo, com o decreto publicado, mostra que assim o comprehende e que pensa a serio em desenvolver a fazer progredir esse incomparavel elemento de vida e força d'esta nação.

Que a pratica depressa mostre que são vantajosas as disposições do decreto a que nos estamos referindo deve ser o voto sincero de todo o bom portuguez.

Complots

Do Brazil nos veiu o *thalassa*. Não admira pois que de lá nos venham os famigerados *complots* contra a Republica Portugueza.

Assim é que, segundo o que d'aquella nação irmã e amiga informam, alguns membros da colonia portugueza pensavam em vir pelo mar fóra, entrar no Tejo, assaltar os paços do governo e assassinar todos os seus representantes.

Tudo isto é ridiculo mas serve muito bem para explicar e justificar a origem dos *thalassas*.

Coitados! Não podem nem sabem mais do que aquillo.

Um porteiro celebre e prodigioso

No tempo da monarchia, entre outras muitas cousas extravagantes havia uma forma muito engraçada de dar sahida a qualquer quantia que não conviesse, não fôsse facil ou não valêsse a pena passar por um dos innumerados alcapões dos orçamentos monarchicos.

Essa maneira de os ministros disporem do dinheiro do contribuinte era dando ordens ao porteiro do ministerio da fazenda para pagar tudo o que muito bem lhes apettesse, tal como: ordenados aos seus secretarios, gratificações aos seus amigos, trens aos seus protegidos, ajudas de custo a diversos funcionarios, multas, contribuições e gratificações aos correligionarios politicos, listas para eleições, etc., etc.

E tudo isto se fazia com a maior simplicidade possivel.

Era um simples despacho tão singelo como este, por exemplo:

—Abone-se, a datar do mez corrente inclusivé, aos meus secretarios particulares as seguintes ajudas de custo mensaes: de noventa mil reis a Gaspar de Queiroz Ribeiro e de cincoenta mil reis a D. Tarroso. — Paço, em 12 de setembro de 1898.—M. Espregueira.

ou ainda como estes tambem:

—A datar de hoje são elevadas as gratificações dos meus secretarios particulares a cento e cincoenta mil reis mensaes a de Gaspar Queiroz Ribeiro e a cem mil reis mensaes a de Domingos Tarroso. — Paço, 1 de julho de 1899.—M. Espregueira.

—Abonem-se as seguintes gratificações extraordinarias aos meus secretarios: Gaspar de Queiroz Ribeiro, quinhentos e quarenta mil reis; Domingos Tarroso,

quatrocentos e cincoenta mil reis.—Paço, 1 de julho de 1899.—M. Espregueira.— Paço em 3 de julho de 1899.—Aguas.

ou até como estes:

—Entregue ao portador um conto e quinhentos e noventa e tres mil reis despesas reservadas estrangeiras, correspondentes a 6:250 francos. — Paço, 29 de maio de 1901.—Mattoso Santos.

—Despacho n'um requerimento do conde da Vidigueira. — Paguem-se as contribuições e dêem-se-lhe cem mil reis.— Paço, 11 de agosto de 1902.—F. Mattoso Santos.

—Despacho em outro requerimento do Conde da Vidigueira.— Abone-se mais setenta e cinco mil reis.— Paço, 5 de setembro de 1902.—Mattoso Santos.

—Despacho — Abonem-se 900000 reis ao chefe do pessoal menor para despesas de expediente que lhe forem determinadas.—Paço, 14 de novembro de 1902.—F. Mattoso Santos.—As despesas de expediente a que se refere este despacho constam dos seguintes bilhetes de visita e recibos contidos em sobrescriptos, dirigidos ao sr. Mattoso Santos.

Anna Peito de Carvalho, agradece reis 300000.—18-11-902.

Anna Peito de Carvalho, recebi reis 60000.—29 de novembro de 1902.

Anna Peito de Carvalho, recebi reis 100000.—13 de dezembro de 1902.

Anna Peito de Carvalho, recebi reis 60000.—7 de janeiro de 1903.

Anna Peito de Carvalho, recebi reis 25000.—24 de janeiro de 1903.

Recibos:—Recebi do ex.^{mo} sr. Aguas a quantia de 750000 reis.—Lisboa, 4 de abril de 1903.—Anna Peito de Carvalho.

Recebi do ex.^{mo} sr. Francisco Manuel Aguas a quantia de 750000 reis.—Lisboa, 1 de maio de 1903.—Anna Peito de Carvalho.

Anna Peito de Carvalho, 1450000 reis.—Recebi, 3 de agosto.

Anna Peito de Carvalho, recebi reis 60000 e agradeço penhoradissima.

—Despacho — Auctoriso o pagamento pela verba das despesas eventuaes, a cargo do chefe do pessoal menor, das despesas com direitos e despacho de um automovel pertencente ao sr. Infante D. Afonso, na importancia de cento e cincoenta e um mil novecentos setenta e sete reis.—Paço, 29 de setembro de 1902.—F. Mattoso Santos.

—Despacho — Abone-se pelas despesas do chefe do pessoal menor ao visconde de Mangualde a quantia de trezentos e sessenta mil reis por uma só vez.—Paço, 12 de dezembro de 1902.—F. Mattoso Santos.

Como veem por estes pequenos exemplos, nada ha de mais simples e de mais natural. O porteiro, que era o tal ex.^{mo} sr. Aguas, pagava tudo o que lhe mandavam. E a rubrica por que entravam, todas estas quantias, englobadas, no orçamento era a de «Despesas meudas do Porteiro do Ministerio da Fazenda.»

Que farçantes e que regimen! Só assim á Monarchia convinha viver e é porisso que cahiu para nunca mais se levantar.

Camara Municipal

Sessão extraordinaria de 11 de novembro de 1910.

(Continuação)

Requerimentos:

De Menezes & Abreu, d'esta cidade, pedindo licença para collocar uns cartazes com os dizeres: «Hoje Cinematographo—Salão Etoile», nas ruas da Republica e de Gil Vicente, d'esta cidade, á altura de seis metros; concedida cumpridas todas as disposições do Cod. de Posturas.

De diferentes signatarios moradores nos logares do Miradouro e Souto dos Mortos, da freguezia de S. Miguel de Creixomil, d'este concelho, pedindo o abastecimento d'agua potavel e fornecimento de luz publica, adduzindo diferentes considerações; a Commissão resolveu: quanto ao pedido d'aguas que a Repartição das Obras elabore o necessario projecto, e, quanto ao fornecimento de luz, que no proximo orçamento ordinario se insira uma verba de despeza para o fim requerido.

De Manuel José Pereira, da povoação das Caldas das Taipas,

d'este concelho, pedindo para ser sustado o pagamento de qualquer quantia a fazer ao arrematante da obra da construcção de lavadouros na margem direita do rio Ave, o qual é devedor ao requerente da quantia de 150390 reis, proveniente de jornaes e materias para a referida obra; tomada em consideração.

Tomou em consideração um assignado que lhe dirigiu o pessoal graphico da Typographia Minerva Vimaranesense, e resolveu que todos os trabalhos de impressão necessarios ao municipio, sejam feitos nesta cidade, quando o seu preço não exceda os fornecidos pelas typographias de Coimbra que teem deposito de impressos.

Pelo sr. presidente foi feita a seguinte proposta:

Considerando que as denominações das ruas, alem de servir para facilmente se distinguirem, concorrem tambem para que se perpetuem os nomes de determinados cidadãos que em qualquer dos campos em que pôde manifestar-se a intelligencia e a actividade humana, se tornam assim notaveis pelo util esforço que empregaram dentro do circulo das suas aptidões; Considerando que, em concorrência com individualidades extranhas é dever do municipio dar preferencia áquelles que, tendo nascido em Guimarães, se nobilitaram por forma a merecerem dos pósteres tal consagração; attendendo a que no caso apontado, está sem duvida o nome do fallecido ecclesiastico Padre Antonio Caldas, que foi um orador distincto, um patriota sempre prompto a servir com zelo os interesses da sua terra natal e um publicista de reconhecido merito, accrescendo que era dotado d'um espirito tão liberal que se tornou querido da população vimaranense, proponho: Que, a antiga rua de Santa Cruz, passe a denominar-se «Rua do Padre Antonio Caldas;» approvada por unanimidade.

Pelo sr. vice-presidente da Camara foi apresentada a seguinte proposta:

«Não tendo a Sociedade Martins Sarmento cumprido o determinado na condição nãna do contracto que tem com a Camara, nem constando que tão pouco tenha dado cumprimento ao disposto nas condições quinta, sexta e setima do mesmo contracto, o que indubitavelmente dá direito a que este seja rescindido por esta municipalidade se assim o entender conveniente; e attendendo a que, assim, as municipalidades transactas não podiam pela condição decima primeira do contracto a que me refiro pagar as prestações semestraes de que trata a condição decima, sendo, portanto, illegaes os mandados de pagamento referentes a essas prestações, proponho:

1.^o—Que, a direcção da Sociedade Martins Sarmento seja convidada a apresentar no praso improrogavel de oito dias um relatório circumstanciado da forma como tem cumprido desde janeiro de 1906 o contracto constante da escriptura de 22 do mesmo mez e anno nas notas d'esta municipalidade, especialmente nas condições, quinta, sexta e setima;

2.^o—Que logo que este relatório seja recebido ou que finde o praso acima determinado, a Commissão Municipal na sua primeira reunião resolva sobre o assumpto de forma a regularizar esta situação;

3.^o—Que sejam immediatamente chamadas á responsabilidade que lhes couber, as vereações que mandaram pagar á Sociedade Martins Sarmento as prestações

constantes da condição decima, sem que tivesse sido cumprido o disposto no paragraho 2.º da condição decima primeira, encarregando-se a presidencia de, por intermedio de um advogado a esta escolha, dar cumprimento a esta parte da minha proposta logo que seja approvada.

Approvada por unanimidade.

Foi presente o relatorio da syndicança feita aos actos do thesoureiro effectivo d'esta municipalidade Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio, actualmente suspenso do exercicio e vencimento, o qual é do theor seguinte:

Relatorio. Excellentissima Commissão Administrativa da Camara Municipal de Guimarães. A Commissão nomeada em sessão realizada no dia dous do mez corrente e anno, para verificar qual o desfalque e demais irregularidades commettidas pelo thesoureiro effectivo d'esta municipalidade Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio, apresenta a V.ª Ex.ª, o seguinte relatorio:

Que, a escripta d'aquelle thesoureiro se acha incompleta não podendo por ella averiguar-se quaes as quantias que recebeu e pagou. Assim, recorreu a Commissão aos documentos originaes que examinou detidamente e bem assim á escripta da Secretaria Municipal, o que tudo confrontado deu o seguinte resultado. A receita realizada pelo thesoureiro referido Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio desde o dia um de janeiro do corrente anno até ao dia trinta e um d'outubro, incluindo os saldos que transitaram do anno anterior é de reis 72:827.694. A despeza realizada durante o corrente anno é de reis 45:481.150. Saldo positivo a favor da Camara, 27:346.544 reis. Que este saldo se encontra representado pelos seguintes valores: Depositado na Caixa Geral proveniente de receita de viação classificada reis 3:748.651. Idem, idem, proveniente de emprestimos reis 9:000.000. De Promissórias do Banco de Guimarães que andam incluídas como dinheiro nos saldos em conta geral do municipio reis 790.858. Dinheiro que foi encontrado na thesouraria municipal a que se refere o auto de um de novembro de 1910, reis 6:387.155. Debito do thesoureiro á Fazenda municipal, reis 7:419.880. Somma total reis 27:346.544. Que o debito acima alludido foi confessado pelo thesoureiro Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio, como se mostra pelo livro «Diario de Receita e Despeza da Camara» onde se fecharam as contas e foi assignado pela Commissão Syndicante e pelo dito thesoureiro. Que este debito cumpre com urgencia que a Commissão Municipal o faça entrar no seu cofre accionando a escriptura de caução que aquelle thesoureiro prestou no valor de reis 10:000.000. Que quanto ao debito proveniente de papel, (Impostos directos e fóros) se acha plenamente certo com a sua conta de credito e debito e para esclarecimento diremos que se lhe encontrou em papel por cobrar a importancia de 3:315.656 reis.

Chamamos a attenção da Commissão Municipal para a conta corrente que se acha adjunta a qual mostra as diferentes operações de credito e debito da thesouraria municipal, realisada no corrente anno, nas quaes se baseia este relatorio. Concluimos por asseverar positivamente á Commissão Municipal que o seu thesoureiro deve ao municipio a quantia de 7:419.880 reis. (Somma total: 27:346.580 reis.) E assim damos por concluida a nossa missão.

Guimarães e Secretaria Municipal, 12 de novembro de 1910.

A commissão, José Pinto Teixeira d'Abreu, Mariano da Rocha Felgueiras, João de Faria e Souza Abreu.

Additamento. — A commissão syndicante informa que as Promissórias do Banco de Guimarães não existem na thesouraria nem no archivo municipal, declarando-lhe, todavia, o secretario da Camara que as mesmas presumia existirem juntas ao processo de liquidação do Banco de Guimarães que corre pelo cartorio do 6.º officio, d'esta comarca, o que devido aos seus muitos affazeres ainda não pôde verificar com verdade.

Guimarães e Secretaria Municipal, 12 de novembro de 1910.

A commissão, José Pinto Teixeira d'Abreu, Mariano da Rocha Felgueiras, João de Faria e Souza Abreu.

Inteirada, e em observancia ao disposto no art. 103.º n.º 8 do Cod. Adm. mandou instaurar processo contra o thesoureiro municipal Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio pelo seu mau procedimento, e que, depois d'ouvido em defeza, fosse tudo presente á Commissão Municipal para deliberar o que fôr de lei.

(Continúa).

?

Um interior burguez. Cadeiras de palhinha a que o sol rutilo e forte arranca reverberos estranhos espelhando-se no verniz claro.

Mãe e filha. Esta bordando machinalmente, o pensamento errante, enquanto a mãe que a contemplou a furto, diz:

—O' menina... Vae para a janella um bocadinho. Estás sempre a trabalhar...

—Estou bem, mamã...

—Antigamente não eras assim. Bem depressa mudaste... Se no domingo estás, como hoje, triste, que dirá o senhor...

E o final da phrase perdeu-se no gargalhar esfuizante de uma pequenita que entrou na salêta nesse instante...

No Tournal, á porta de um estabelecimento, ouço, passando, este trecho de palestra:

—... Pelo menos trinta contos...

—Certos, meu amigo. E o pae já o sabe porque no domingo...

—Bem sei: dá um jantar...

—... Veja lá! A pequena que não esqueça o violão.

—Não esquece, sosegue. Desconfio que elle anda a desviar-se...

—Cuidado! Vá lançando a rede...

—Era o que faltava se depois de tanto trabalho...

—E a pequena?

—Está quasi resolvida. Sempre são trinta contos!

Uma magnolia em flor, branca e perfumada, fazia lembrar noivados...

Uma irmã já casada, confidencialmente:

—Não sejas tola! Isto de amor vem depois!

Cynematographo. Na ultima sessão enquanto no escuro se desenrola um film d'arte, estonteantemente:

—Julgas que elle ficou satisfeito?

—Com certeza. O cabrito era tenro...

—E bem louro...

—Portou-se bem a...

Subito illuminou-se a sala e não pôde ouvir o final. Lembrei-me então se elle, como os peixes, come a isca e...

Reflexões de um Santo de pedra do Seminario-Lyceu:

Só passou trez vezes! Que dirá o meu collega S. Pedro?

.....

Ao pé do jardim:

—Não tens vergonha, rapaz! Trazes a fralda de fora!

—Não cabe nas calças, meu senhor... E' como o seu burro que quando vae á quinta fica metade de fóra por não caber todo lá dentro...

.....

Rua da Republica, ao entardecer:

—Já o viste passar, Mimi?

—Ainda não passou...

—E' tão tarde já!...

—Deve andar no Tournal...

—Ora! Elle não cae...

.....

—Pois meu amigo, venha d'ahi ás Capuchinhas. A pequena manifestou vontade de ir lá, e, que diabo! é preciso fazer-lhe a vontade de quando em quando...

Uma mulher da fabrica, vendendo passar:

—O' Anna! O pae é que lhe anda a fazer namoro; já reparaste?!

E enquanto a caça aos trinta contos não afrouxa elle vae pensando que, entre tantas, seu coração hesita...

Argus.

Noticiario

Esphacelamento do concelho de Guimarães

Está em Lisboa uma commissão de antigos influentes monarchicos de Vizella com o fim de pedir ao governo que constitua naquella localidade um novo concelho, tirando ao de Guimarães cerca de vinte freguezias.

Igualmente varios dos antigos caciques de Riba d'Áve e cercanias pretendem formar um novo concelho, retirando tambem freguezias a Guimarães.

Contra taes dislates é preciso que todo o povo de Guimarães se levante e num protesto bem alto, tão alto que se faça ouvir e respeitar onde necessario se torne, desfaça os maneios d'esses antigos politicos cuja unica ambição é continuarem a mandar e a figurar nas localidades onde tem preponderancia.

A Camara Municipal reuniu extraordinariamente, para tratar d'este tão grave assumpto, no sabbado passado, resolvendo representar ao governo pedindo-lhe a integridade d'este concelho e annunciando-lhe por telegramma a sua resolução.

Tambem o Grupo de Propaganda «Por Guimarães», convidou todas as associações de classe, representantes de collectividades, imprensa etc., a reunirem-se na sua séde para tratarem do assumpto. Essa reunião que esteve immensamente concorrida, realisou-se na segunda-feira passada, e depois de exposto pelo seu presidente snr. Alberto Cesar o motivo que tinha levado o Grupo a tomar tal iniciativa, convidou para presidir o representante da Associação Commercial snr. A. d'Araujo Salgado que nomeou secretarios os snrs. Simão Costa

Guimarães e Mariano Felgueiras.

Depois de acalorada discussão em que todos foram unanimes no protesto mais vehemente contra as pretensões d'aquelles que querem aniquilar este concelho, foi resolvido por unanimidade telegraphar ao governo em termos energicos e em nome de todas as collectividades alli representadas pedindo mantivesse a integridade d'este concelho, secundando assim a representação que pela camara lhe vae ser dirigida.

Resolveu-se mais constituir uma commissão em que entrassem representantes de todas as Associações, corpos administrativos e classes do concelho para especialmente organisarem todos os trabalhos necessarios para que a integridade d'este concelho seja mantida.

No final da reunião todo o povo presente, centenaes de pessoas, se dirigiu á administração para pedir ao digno administrador dr. Eduardo d'Almeida que telegraphasse tambem ao Governo no mesmo sentido que em reunião se resolvera.

Sua ex.ª prompta e gentilmente accedeu ao que se lhe pedia, vindo a uma das janellas declarar ao povo que estava ao seu lado em tudo quanto dissesse respeito aos legitimos interesses do concelho que administrava. O povo acclamou-o calorosamente.

Hontem houve outra reunião de todas as collectividades do concelho na sede da Associação Commercial a que presidiu o presidente da Camara, secretariado pelos presidentes do Grupo de Propaganda «Por Guimarães» e Associação Commercial. Nesta reunião que foi demorada, resolveu-se telegraphar de novo ao Governo confirmando o pedido que já lhe havia sido feito de manter a integridade do concelho e nomeou-se uma commissão composta de representantes de todas as entidades que alli compareceram para tratar do assumpto junto do snr. Governador Civil d'este districto, com a urgencia que o caso requer.

Essa commissão desempenhar-se-á do seu mandato logo que o snr. Governador Civil que se encontra em Lisboa, chegue a Braga.

Commissão Municipal Republicana

Esta Commissão reuniu duas vezes durante a semana finda sendo a primeira reunião para tratar de assumptos de interesse para este concelho, de caracter reservado.

Na segunda reunião alem de outros assumptos tambem reservados, tomou conhecimento d'um officio do ex.º Governador Civil em que lhe participa a adhesão ao novo regimen de varias individualidades d'este concelho, mostrando a conveniencia de que essas adhesões se repitam perante a Commissão Municipal, de harmonia com a lei organica e principios democraticos.

Tratou tambem do estabelecimento da rede telephonica neste concelho, resolvendo apoiar essa pretensão junto do Governo Provisorio.

A'manhã ou depois deve voltar a reunir para tratar da questão da integridade d'este concelho.

Fallecimento

Morreu o snr. Manoel d'Abreu Lima, ourives, da rua do dr. Ave-lino Germano, d'esta cidade.

A' familia enlutada os nossos pesames.

Batalhão de Voluntarios da Republica

Na passada quarta-feira reuniu a commissão organisadora deste batalhão, que resolveu, entre outros assumptos, que se proceda a um estudo sobre o fardamento para os voluntarios, ficando d'isso encarregado o seu digno presidente, Guilhermino A. Rodrigues.

No domingo realisou-se o exercicio no quartel de infantaria 20 que, da forma do costume, correu admiravelmente.

Pelo numero avultado e sempre crescente de voluntarios, attendendo ao meio reaccionario, como infelizmente é este nosso, pelo entusiasmo que em todos se nota, pela força de vontade que se manifesta, pela rapidez com que todos os alistados aprendem a instrucción que tão intelligentemente lhes é ministrada, somos levados a crer que os filhos de Guimarães, esquecendo um passado odioso, um passado de fraude, de violencias e crimes, se voltam sinceramente, com todo o calor da sua alma de patriotas, de verdadeiros portuguezes que são, para o lado da causa da Patria, acompanhando e dando o seu valioso apoio aos homens que por ella se sacrificaram, que por ella verteram o seu sangue generoso.

E'-nos grato registar aqui os valiosos serviços que os voluntarios tem recebido dos sargentos Esteves e Graça.

Novos no regimento, velhos na Republica, pela qual se propunham bater em 28 de janeiro, e pela qual combateram em 5 de outubro, tem propagado, tem feito despertar nas consciencias dos seus camaradas, na consciencia d'aquelles onde ellas não tinham ainda germinado, as patrioticas idéas que professam.

E' destes homens no exercito que Portugal precisa.

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão do 3.º officio, abaixo assignado, procede-se a inventario orphanologico por obito de Antonio Gonçalves Fontes, casado e morador que foi nesta cidade, e no qual é inventariante a viuva Maria da Silva, d'esta mesma cidade.

Correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da segunda e ultima publicação no *Diario do Governo*, a citar todos os interessados incertos, credores e legatarios, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, e bem assim o interessado Joaquim Gonçalves Fontes, solteiro, maior, ausente nos Estados Unidos da Republica do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do referido inventario e dedusirem, querendo, os seus direitos, sob pena de revelia.

Guimarães, 22 de fevereiro de 1911.

Verifiquei.

O Juiz de direito,

P. de Rezende.

O escrivão,

Caetano de Faria Lima.

CHAPELARIA

E
GRAVATARIA DA MODA

DE

Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concereta-se toda a qualidade pe chapéus.

Elucidario do Commerciantes

Coordenado pelo Dr. **EDMUNDO GORJÃO**

(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analphabetismo

Extincção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrução primaria e para a creação de duas missões annuas de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesense—Rua de Payo Galvão.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Lovas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora. Luvas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem. Ditas brancas, pretas e em côres, para creança. Luvas d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem, em branco, pretas e em côres. Luvas d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45 — 2, Rua Dr. Avelino Germano, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado biscoito das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 premios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis, 500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280 reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma senha que o habilita aos seguintes premios:

- 1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 x 0,32
- 2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumidores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em seguida a nova distribuição de senhas para novos premios que exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos, actos, numero de personagens (homens e senhoras) e preços de todo o repertorio antigo e moderno até hoje publicado: comedias,

dramas, operetas, monologos, cançonetas, etc., etc. Um interessante volume de 40 paginas dedicado aos amadores dramaticos. Remette-se pelo correio a quem enviar uma estampilha de 25 réis á **Livraria Bordalo**, rua da Victoria, 42—Lisboa.

Casa Havanesa

Largo do Toural, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

—DE—

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa **Primavera** junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão